



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 055/2023

01º Termo Aditivo ao **Contrato nº 055/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção e passagem de toalhas, jalecos, toalhas de rosto, toalhas de mesa, lençol e fronha e panos de prato para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC)** e a **CLEANLINE HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2533, correio eletrônico (e-mail): csg@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral **Claudir José Larentis** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. **CONTRATADA:** Cleanline Higienização de Textéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.855/0001-96, com sede na Rua Criciúma, nº 346, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88133-060, correio eletrônico (e-mail): contato@cleanline.com.br, telefone: (48) 3033-1669 neste ato representada por **Roberta Belém da Cruz**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, § 4º, I da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Terceira, Item 3.14, e Cláusula Quinta, Itens 5.1, 5.2 e 5.4, do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1406938), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032545-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/09/2024** até **18/09/2025**.

2.1.2. Conceder reajuste ao Contrato nº 055/2023 nos termos do item "3.14" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no índice no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado) acumulado em **4,498250%**, tendo como marco inicial de apuração a data de **agosto/2023** e como termo final **julho/2024**, com efeitos financeiros a contar de 30/08/2024, quando se completa a anualidade da Pesquisa de Preços 0930096.

2.1.3 Diante do percentual indicado no Item 2.1.2, a importância anual passa de R\$10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais), para R\$ 11.068,80 (onze mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valores		Valores Reajustados (IPCA - 4,498250%)	
				Unitário	Total Anual	Unitário	Total Anual
01	Jalecos	PEÇA	20	R\$ 13,25	R\$ 3.180,00	R\$ 13,85	R\$ 3.324,00
02	Toalhas de rosto, toalhas de mesa, panos de prato, lençol e fronha.	KG	35	R\$ 17,65	R\$ 7.413,00	R\$ 18,44	R\$ 7.744,80
TOTAL				R\$ 10.593,00		R\$ 11.068,80	

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

Cleanline Higienização de Textéis Ltda

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Roberta Belém da Cruz
Representante Legal

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 11/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 11/09/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Belem da Cruz, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1419878** e o código CRC **4C8F59AA**.